

## BDI PARA EDIFICAÇÕES

Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) de nº 2622/2013

Regime de Incidência Cumulativa de PIS e de COFINS

SIGLA	DESCRIÇÃO	ADOTADO	MIN	MÁX
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,07%	0,11%	8,03%
S	SEGURO E GARANTIA	1,10%	0,00%	2,47%
R	RISCO	1,10%	0,00%	2,47%
L	LUCRO	6,90%	3,83%	9,96%
DF	DESPEAS FINANCEIRAS	0,59%	0,00%	1,20%
T	TRIBUTOS	7,65%	6,03%	9,03%
	ISS:	2,00%		
	PIS:	0,65 %		
	COFINS:	3,00%		
	CPRB:	2,00%		
<b>VALOR TOTAL BDI</b>		<b>25,02%</b>	20,00%	30,00%

### FÓRMULA DE CÁLCULO

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-T)} - 1$$

---

**Hild Fernando de Medeiros**

Arquiteto - mat 9960-0